



**POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR**

**ADITIVO Nº 001 AO EDITAL N.º 001/2024 – CPM**

A Comissão do Processo Seletivo para Admissão de Alunos, no Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões, para o ano letivo de 2025, nos termos das competências que lhes foram atribuídas pela Portaria nº 0065/2024-CEPM, de 20 de agosto de 2024, e após avaliação de recursos impetrados; **TORNA PÚBLICO** a retificação do Edital n.º 001/2024 – CPM, publicado no DOE de 01 de outubro de 2024, conforme a seguir:

1. **Alterar** o item 3.9, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.9. O número de vagas disponibilizadas para o CPM, distribuído por série/ano e curso, atendendo-se à proporção prevista no item 3.1. está previsto conforme o quadro a seguir:

**QUADRO QUANTITATIVO DE VAGAS**

|                               | Filhos ou Netos de Policiais Militares da Paraíba |                               | Ampla Concorrência        |                               |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------------------|
|                               | Informática para Internet                         | Programação de Jogos Digitais | Informática para Internet | Programação de Jogos Digitais |
| 1ª Série Ens. Médio Integrado | 12                                                | 29                            | 8                         | 19                            |
| 9º Ano Ens. Fund. II          | 2                                                 |                               | 1                         |                               |
| 8º Ano Ens. Fund. II          | 1                                                 |                               | -                         |                               |
| 6º Ano Ens. Fund. II          | 40                                                |                               | 26                        |                               |

2. **Alterar** o item 3.10, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.10. O número de vagas disponibilizadas para Pessoas com Deficiência (PcD), de acordo com os itens 3.4, 3.6 e 3.7 deste Edital, serão distribuídas conforme quadro a seguir:

**QUADRO QUANTITATIVO DE VAGAS**

| Pessoas com Deficiência (PcD) |                                                   |                               |                           |                               |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------------------|
|                               | Filhos ou Netos de Policiais Militares da Paraíba |                               | Ampla Concorrência        |                               |
|                               | Informática para Internet                         | Programação de Jogos Digitais | Informática para Internet | Programação de Jogos Digitais |
| 1ª Série Ens. Médio Integrado | 1                                                 | 2                             | 1                         | 1                             |
| 9º Ano Ens. Fund. II          | -                                                 |                               | 1                         |                               |
| 6º Ano Ens. Fund. II          | 2                                                 |                               | 2                         |                               |

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital n.º 001/2024 – CPM.



**PÂMERA SORAYA GUERRA HERÁCLIO - CAP QOC**  
Diretora do Colégio da Polícia Militar

**Pâmara Soraya Guerra Heráclio - CAP QOC**  
**Diretora do CPM**  
**GEAGE Nº 12713**